

AVISO DE ABERTURA N.º 58/GA/GAI

Faculdade de Economia Ano letivo 2021/2022 Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Relações Internacionais - Política Internacional e Resolução de Conflitos

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 11 de março a 15 de junho de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1 Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Relações Internacionais ou noutras Ciências Sociais (ou o seu equivalente em outros países);
- b) Titulares do grau de licenciado/a em Relações Internacionais ou noutras Ciências Sociais (ou o seu equivalente em outros países), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia e pelo conselho científico do Centro de Estudos Sociais, incluindo: publicações; estágios em instituições relevantes; cursos de formação avançada neste campo de estudos; experiência em investigação e/ou ensino; experiência de trabalho neste campo de estudos (organizações internacionais governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais; as multinacionais; diplomacia pública; serviços de relações internacionais de instituições públicas e privadas, instituições civis e militares; e afins). A título excepcional pode candidatar-se titulares de licenciaturas de outras áreas com um currículo académico que revela um

Im0332_09



conhecimento adequado, tais como a experiência de trabalho neste campo de estudos em organizações internacionais, governamentais ou não governamentais pelo menos um período de doze meses; experiência de pesquisa pelo menos um ano e a experiência de gestão/direção de projetos num centro de investigação bem qualificado;

- c) Os candidatos com um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do CES e o Conselho Científico da FEUC, conforme apropriado para esse nível de estudos, incluindo publicações científicas relevantes (pelo menos um livro, três artigos revistos); experiência em investigação (diretor de projeto de investigação); experiência académica (2 anos de ensino); e/ou experiência profissional como mencionado em b).
- 2 O reconhecimento a que se referem as alíneas b), c) e d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 65 ECTS nas unidades curriculares, bem como da aprovação de um projeto de tese (Unidade Curricular Seminário de Investigação - 03638636) por um júri nomeado para o efeito. A classificação das unidades curriculares será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Considera-se que o aluno pode ser admitido a inscrição na unidade curricular Tese, se obtiver uma classificação igual ou superior a 14 valores na parte letiva.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico e Cientifico: Licenciatura, (Ponderação 4/20);
- 1.2 Curriculum Académico e Cientifico: Outras formações académicas, (Ponderação 4/20);
- 1.3 Curriculum Académico e Científico: Publicações/Investigação, (Ponderação 4/20);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional (inclui uma Entrevista em Inglês), (Ponderação 3/20);

Júri:

- Daniela Rute Santos Nascimento (Presidente do Júri)
- Maria Raquel Sousa Freire
- Paula Duarte Lopes
- 3. Proposta para projeto de investigação, (Ponderação 5/20).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

Im0332 09



6. Documentação necessária:

- 1 Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações e respetivas conversões (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações e respetivas conversões (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 7 Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
- 8 Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista);
- 9 Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros); (OBRIGATÓRIO);
- 10 Proposta para projeto de investigação (1500 palavras). Na página web do programa de doutoramento irão estar disponíveis informações para obter mais detalhes sobre o conteúdo da proposta de projeto; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

Im0332_09



8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese)

9. Avaliador(es):

- Daniela Rute Dos Santos Nascimento.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 10 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09